



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 1.088 de 09 de julho de 2007

Autoriza a abertura de Créditos
Especiais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Piranguinho autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para atender as despesas com a construção de instalações adequadas para o controle de zoonoses, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a ser classificado na seguinte dotação:

02 – Poder Executivo
04 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
02 – Fundo Municipal de Saúde
10.305 0245 – Atividades de Vigilância Epidemiológica Municipal

3059 – Construção de Instalações adequadas para controle de zoonosesR\$ 6.500,00
Total R\$ 6.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.04.02.10.301.02.10.2045.3.3.50.43.0 – Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS – Subvenções sociais

Art. 3º - Fica incluída no anexo da Lei 1.046/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2007, Políticas de Saúde, a meta "h", abaixo:

h) Construção do Centro de Controle de Zoonoses

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2006/2009 de 06 de março de 2006, no anexo dos Objetivos/Programas/Metas, aprovado pela Lei 1.032/2006, a meta abaixo:

TIPO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL 2006 A 2009
P	Construção do Centro de Controle de Zoonoses	R\$ 1,00	R\$ 6.500,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piranguinho, 09 de julho de 2007.

Adoniran Martins Reno
Prefeito Municipal

Douglas Tadeu Dória
Secretário de Governo